



REVES - Revista Relações Sociais (eISSN 2595-4490)

## Evolução das perspectivas sobre a Digitalização do Governo no Brasil de 2000 a 2023

## Evolution of perspectives on Government Digitalization in Brazil from 2000 to 2023

**Maira Rocha Santos**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9880-6082>

Universidade de Brasília, Brasil

E-mail: [mairarocha@unb.br](mailto:mairarocha@unb.br)

**Rejane Maria da Costa Figueiredo**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8243-7924>

Universidade de Brasília, Brasil

E-mail: [rejanecosta@unb.br](mailto:rejanecosta@unb.br)

**Marília Miranda Forte Gomes**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8584-9676>

Universidade de Brasília, Brasil

E-mail: [mariliamfg@unb.br](mailto:mariliamfg@unb.br)

### Article Info:

Article history: Received 2023-11-04

Accepted 2023-12-26

Available online 2023-12-26

doi: 10.18540/revesv16iss4pp17777



**Resumo.** O artigo propõe uma análise da evolução do governo eletrônico ao digital no Brasil, de 2000 a 2023, explorando o impacto das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) no país inserido na Sociedade da Informação. A pesquisa, qualitativa e exploratória, utiliza a Análise de Conteúdo em documentos oficiais do Governo Federal revelando, assim, a trajetória do governo digital brasileiro. Trata-se de um caminho dinâmico, alternando entre atenção à infraestrutura, eficiência administrativa e foco no cidadão, evidenciando a adaptação contínua do governo brasileiro às mudanças sociais e tecnológicas. O estudo contribui para a sistematização do conhecimento, oferecendo uma visão abrangente da evolução do governo eletrônico até o momento da transformação digital do país.

**Palavras-chave:** Governo Eletrônico. Governo Digital. Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs). Sociedade da Informação. Brasil.

**Abstract.** The article proposes an analysis of the evolution from electronic to digital government in Brazil, from 2000 to 2023, exploring the impact of Information and Communication Technologies (ICTs) in the country inserted in the Information Society. The qualitative and exploratory research uses Content Analysis on official Federal Government documents, thus revealing the trajectory of the Brazilian digital government. It is a dynamic path, alternating between attention to infrastructure,

---

administrative efficiency and focus on citizens, highlighting the Brazilian government's continuous adaptation to social and technological changes. The study contributes to the systematization of knowledge, offering a comprehensive view of the evolution of electronic government up to the moment of the country's digital transformation.

**Keywords:** Electronic Government. Digital Government. Information and Communication Technologies (ICTs). Information Society. Brazil.

---

## 1. Introdução

A disseminação das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) na década de 1990 marcou o início da Sociedade da Informação (SI), dividindo perspectivas entre otimistas e pessimistas quanto aos impactos democráticos. Enquanto os pessimistas preveem um enfraquecimento democrático (RICCUCCI; HOLZER, 2008), os otimistas acreditam em uma revolução participativa democrática por meio da tecnologia (ABREU, 2010; BOYLE, 2022).

As mudanças sociais desencadeadas pelas TICs abrangem não apenas aspectos tecnológicos e econômicos, mas também sociais, culturais, políticos e institucionais (CORRÊA et al, 2014). Historicamente, as empresas privadas foram pioneiras no uso de tecnologias para otimizar resultados, seguidas pelos governos de países desenvolvidos, estabelecendo as bases do governo eletrônico e, posteriormente digital (MUELLER, 1975; WILLIAMS, 1986; ROMER, 1989; UN, 2012).

A ascensão da internet impulsionou as TICs, ampliando seu impacto na Sociedade da Informação (GEORGE, 2016). O governo, ao perceber as possibilidades, passou a utilizar a internet não apenas para gestão interna, mas também para fortalecer relações com cidadãos e empresas, facilitando o acesso e a participação democrática.

Estudos aprofundados sobre o governo e a implementação das TICs destacam a complexidade do fenômeno (GRÖNLUND, 2005; JEONG, 2006; TEJEDO-ROMERO et al., 2022). Entender as bases do fenômeno da digitalização, bem como o a sua evolução é importante para pensar novas políticas e aprimorar as estruturas (DIAS, GOMES, 2021).

Nesse sentido, a pesquisa propõe investigar a evolução das perspectivas e prioridades do governo federal relacionadas ao governo digital, no contexto brasileiro. Para isso foi realizada uma análise do processo de digitalização do governo desde a sua implementação no ano 2000 até o ano de 2023. O objetivo é contribuir para a sistematização do conhecimento, oferecendo aos pesquisadores uma linha do tempo sobre o tema juntamente com as principais normativas e legislações publicadas ao longo dos anos. A metodologia inclui a análise de documentos oficiais brasileiros, como decretos e leis, para traçar a evolução histórica do termo (MARIANO E ROCHA, 2017).

## 2. Desenvolvimento

### 2.1 - 2000 – Governo Eletrônico

O conceito de Governo Eletrônico (e-Gov) surge no ano 2000 no Brasil, impulsionado pela evolução das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), especialmente a Internet. O Programa de Governo Eletrônico foi estabelecido por um

---

Grupo de Trabalho Interministerial, visando transformar a interação entre a Administração Pública e a sociedade. Nessa época, o Governo Eletrônico brasileiro busca aprimorar a qualidade dos serviços, promover interação com a sociedade e empresas, e fortalecer a participação cidadã por meio de uma administração eficiente e acesso à informação. O programa enfrenta desafios iniciais, mas busca soluções para promover a inclusão digital e aprimorar a infraestrutura tecnológica.

*Contribuições Normativas:*

- Medida Provisória 2.200 cria a ICP-Brasil para assinaturas eletrônicas.
- Decreto nº 3.697 regulamenta o pregão eletrônico.

## **2.2 - 2001 – Governo Eletrônico – Infraestrutura e Operações**

Nesse ano foi possível identificar importantes avanços no desenvolvimento do governo eletrônico no Brasil. As legislações implementadas visavam fortalecer a infraestrutura e a eficiência das operações online da administração pública federal por meio do fortalecimento da infraestrutura, integração de sistemas e aprimoramento da prestação de serviços.

Esses avanços foram importantes para promover a transparência, a eficiência e a inclusão no governo brasileiro. Eles permitiram que os cidadãos tivessem acesso a informações e serviços públicos de forma mais rápida, fácil e segura.

*Contribuições Normativas:*

- Decreto de 04 de Dezembro de 2001 que cria no âmbito do CEGE, o Sub-comitê da Rede Brasil.gov. Também por ele foram definidas as competências desse sub-comitê;
- Resolução nº 01, de 8 de Março de 2001 – trata da implantação ou aperfeiçoamento de sistemas de gestão destinados ao uso compartilhado por todos os órgãos e entidades da APF;
- Resolução nº 02, de 30 de Julho de 2001 – aborda modificações nos sistemas de informação gerenciados no âmbito do Sistema de Serviços Gerais (SISG); e
- Resolução nº 03, de 20 de Dezembro de 2001 – autoriza a implantação da Autoridade Certificadora AC-Correios.

## **2.3 - 2002 – Governo Eletrônico – Cidadania e Inclusão**

O uso do termo "governo eletrônico" em 2002 é marcado por uma mudança de foco, passando da promoção da eficiência e da transparência para a promoção da cidadania e da inclusão digital.

Essa mudança é refletida nas diretrizes gerais definidas pelo Comitê Executivo do Governo Eletrônico (CEGE). A primeira diretriz, "A prioridade do governo eletrônico é a promoção da cidadania", estabelece que o governo eletrônico deve ser visto como um instrumento para promover a participação e o controle social, bem como para garantir o acesso aos serviços públicos como um direito dos indivíduos e da sociedade.

A segunda diretriz, "A inclusão digital é indissociável do governo eletrônico", reforça a importância da inclusão digital como um pré-requisito para a plena participação dos cidadãos no governo eletrônico.

---

A terceira diretriz, "O software livre é um recurso estratégico para a implementação do governo eletrônico", reconhece o software livre como uma ferramenta importante para a promoção da inclusão digital e da transparência.

As outras diretrizes também refletem esse novo foco do governo eletrônico. A gestão do conhecimento, a racionalização do uso de recursos, o arcabouço integrado de políticas, sistemas, padrões e normas e a integração das ações de governo eletrônico com outros níveis de governo e outros poderes são todos elementos importantes para a promoção da cidadania e da inclusão digital por meio do governo eletrônico.

Portanto, o uso do termo "governo eletrônico" em 2002 representa um importante marco na evolução do governo eletrônico no Brasil. Essa mudança de foco é fundamental para que o governo eletrônico possa cumprir seu papel de promover a inclusão e a participação dos cidadãos na sociedade.

#### *Contribuições normativas:*

- Decreto de 15 de Março de 2002 que altera o Decreto de criação do CEGE;
- Resolução nº 05-a, de 15 de Julho de 2002 que torna obrigatória a autorização do CEGE para prestar ou contratar serviços de certificação digital. Ela condiciona esse tipo de contratação de serviços por parte das entidades da APF à infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil;
- Resolução nº 05, de 27 de Março de 2002 que autoriza a implantação da Autoridade Certificadora do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO);
- Resolução nº 06, de 22 de Julho de 2002 que cria, define competências e a composição no âmbito do CEGE do sub-comitê de Certificação Digital com o objetivo de gerenciar as ações de implantação, manutenção e normatização do uso de certificação digital no Governo Federal;
- Resolução nº 07, de 29 de Julho de 2002 que estabelece regras e diretrizes para os sítios na Internet da APF tais como: a forma de estruturação, elaboração, os elementos obrigatórios de usabilidade, arquitetura da informação e acessibilidade, elementos de interação, modelo organizacional dos sítios, diretrizes para adoção de nomes de domínio, o prazo para adoção de tais recomendações, entre outras regras;
- Resolução nº 08, de 4 de Setembro de 2002 que cria o Sub-comitê de Integração de Sistemas Administrativos (SISA) no âmbito do CEGE, e define seu objetivo e competências, sua composição e seu órgão coordenador;
- Resolução nº 09, de 4 de Outubro de 2002 que institui o Portal Governo como ambiente virtual de interação interna dos órgãos da APF;
- Resolução nº 10, de 11 de Outubro de 2002 que autoriza a Caixa Econômica Federal a realizar contratações e tomar as medidas necessárias para que aquela instituição se torne autoridade Certificadora;
- Resolução nº 11, de 14 de Outubro de 2002 que autoriza a contratação de serviços de Certificação Digital para órgãos do Ministério das Minas e Energia por intermédio da Autoridade Certificadora do SERPRO;

- 
- Resolução nº 12, de 14 de Novembro de 2002 que institui o Portal de Serviços e Informações de Governo e-Gov;
  - Resolução nº 13, de 25 de Novembro de 2002 que institui e aborda a gestão operacional e as ações necessárias para implantação do Sistema de Acompanhamento de Processos do Governo Federal - PROTOCOLO.NET que condensará informações comuns a todos os sistemas de protocolo de processos administrativos dos órgãos da APF; e
  - Resolução nº 14, de 6 de Dezembro de 2002 que institui o Inventário de Recursos de Tecnologia da Informação e de Comunicação (INVENTIC).

## **2.4 - 2003 – Governo Eletrônico - Política Pública de Estado**

Considerando o decreto de 29 de outubro e os comitês técnicos, o foco do governo nesse ano era a consolidação do governo eletrônico como uma política pública de Estado.

O decreto instituiu os comitês técnicos como órgãos colegiados de assessoramento do Comitê Executivo de Governo Eletrônico (CEGE), com a missão de propor diretrizes e ações para a implementação do governo eletrônico em áreas específicas. Os comitês foram compostos por representantes de órgãos e entidades da administração pública federal, de organizações da sociedade civil e do setor privado.

O trabalho dos comitês técnicos foi fundamental para a consolidação do governo eletrônico no Brasil. Os comitês contribuíram para o desenvolvimento de políticas e ações específicas para cada área do governo eletrônico, além de promover a articulação entre os diferentes atores envolvidos.

*Contribuições normativas:*

- DNN 10007 - Decreto de 29 de outubro de 2003 – Planalto

## **2.5 - 2004 – Governo Eletrônico - Cidadania, inclusão digital eficiência da administração pública**

As leis e decretos lançados nesse ano sobre o governo eletrônico foram um marco importante para o governo eletrônico no Brasil, pois consolidaram a estrutura organizacional responsável pela coordenação e articulação das ações de governo eletrônico.

Nesse ano foi criado o Departamento de Governo Eletrônico, responsável por promover a integração das ações de governo eletrônico em todo o governo federal, bem como por desenvolver políticas e ações específicas para cada área do governo eletrônico. Para auxiliar foi criada uma portaria que designou coordenadores dos Comitês Técnicos do CEGE. Os comitês técnicos foram responsáveis por propor diretrizes e ações para a implementação do governo eletrônico em áreas específicas.

Além dessas leis e decretos, o governo também lançou uma série de iniciativas para promover o governo eletrônico, fazendo-o chegar nos cidadãos e servidores públicos como a publicação da primeira versão do documento dos Padrões de Interoperabilidade em Governo Eletrônico (e-PING), a publicação do Guia Livre fornecendo orientações para a migração de sistemas legados para software livre bem como o início do projeto de Indicadores e Métricas de Avaliação de e-Serviços.

---

Essas iniciativas contribuíram para o avanço do governo eletrônico no Brasil, consolidando-o como uma política pública de Estado.

*Contribuições normativas:*

- Decreto nº 5.134, de 07 de julho de 2004
- Portaria conjunta de 08/03/2004

## **2.6 - 2005, 2006 e 2007 - Governo Eletrônico- Acessibilidade Digital, Transparência e Interoperabilidade**

O ano de 2005 concentrou esforços na acessibilidade digital, eficiência nas compras governamentais por meio da adoção do pregão eletrônico e na definição de padrões para promover a interoperabilidade entre sistemas no âmbito do governo eletrônico brasileiro. Essas iniciativas visavam aprimorar a qualidade dos serviços públicos digitais, tornando-os mais acessíveis, eficientes e integrados.

Foi o ano do lançamento do Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (e-MAG) refletindo um comprometimento com a promoção da acessibilidade digital. O e-MAG estabeleceu diretrizes específicas para garantir que os portais e sites da administração pública fossem acessíveis às pessoas com necessidades especiais. Isso incluiu recomendações para tornar o conteúdo online compreensível e utilizável por todos, independentemente de suas habilidades físicas ou sensoriais.

A eficiência nas compras governamentais também foi explorada nesse ano, sendo determinado que o pregão eletrônico deveria ser preferencialmente adotado, buscando simplificar e transparentar o processo de aquisição de produtos e serviços pelo governo.

Finalmente, foi nesse ano que discutiram os padrões de interoperabilidade entre sistemas de informação governamentais. Esse direcionamento visava garantir que diferentes sistemas pudessem funcionar de maneira integrada, promovendo a eficiência e a comunicação entre as diversas instâncias do governo eletrônico.

Os anos de 2006 e 2007 também seguiram essa mesma linha, sendo 2006 o ano de publicação do Portal de Inclusão Digital e a primeira pesquisa com foco no cidadão para avaliar a qualidade dos serviços de governo eletrônico.

Já em 2007, houve a institucionalização do e-MAG, Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico, que torna-se obrigatório no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) e o Avaliador e Simulador para Acessibilidade de Sítios (ASES), um software de código livre com objetivo avaliar, simular e corrigir a acessibilidade de páginas, sítios e portais, contribuindo para a inclusão digital e acessibilidade online.

*Contribuições normativas:*

- Portaria Normativa nº 05 de 14 de julho de 2005
- Decreto nº 5.450 de em julho de 2005
- Portaria nº 03, de 07 de maio de 2007

## **2.7 –2008 – Governo Eletrônico - Infraestrutura tecnológica e Padronização para a Prestação de Serviços Eletrônicos**

---

Os esforços abrangeram desde a criação de padrões de codificação até a automação de processos de convênios, conectividade e revisão de condições comerciais para promover eficiência, segurança e acessibilidade nos serviços eletrônicos governamentais.

O lançamento dos Padrões Brasil e-GOV, por exemplo, buscava garantir que os serviços públicos eletrônicos fossem prestados de forma padronizada e acessível a todos os cidadãos. O lançamento do Portal de Convênios, por outro lado, visava facilitar a gestão de convênios e contratos de repasse entre o governo federal e os demais entes federativos.

As iniciativas de infraestrutura, como a implantação de infraestrutura ótica e a revisão do modelo de negócios da INFOVIA, visavam melhorar a conectividade e a eficiência na comunicação entre diferentes órgãos governamentais.

*Contribuições normativas:*

- Instrução Normativa nº 02 de 30 de Abril de 2008
- Instrução Normativa nº 04 de 19 de Maio de 2008
- Portaria de 30 de dezembro de 2008
- O projeto INFOVIA Brasil consiste na implantação de uma rede governamental de transmissão de dados, voz e imagem, com elevados padrões de desempenho e segurança, para a integração de órgãos e entidades governamentais segundo os modernos conceitos de convergência digital.

## **2,8 - 2010 - Governo Eletrônico - Sustentabilidade e Transparência**

Em 2010, o governo brasileiro continuou a promover o desenvolvimento do governo eletrônico, com foco na sustentabilidade e transparência.

No âmbito da sustentabilidade, o governo publicou uma orientação que visa a compra de equipamentos eletrônicos livres de chumbo e que utilizem quantidades reduzidas de diversos metais.

No quesito transparência, o governo estabeleceu as diretrizes para a divulgação de dados públicos de forma aberta e acessível. Além disso, lançou o e-Nota, um sistema que automatiza a emissão de nota fiscal eletrônica. O sistema beneficia pessoas físicas e jurídicas que prestam serviços a prefeituras ao firmarem contratos com o poder executivo municipal. Também lançou uma normativa que trouxe mais agilidade e eficiência nas contratações de serviços na área de TI, bem como nas compras de softwares e hardwares realizadas pelo Poder Executivo Federal.

Também, nesse mesmo ano, foram divulgados os resultados da pesquisa, intitulada "Brasileiros estão satisfeitos com serviços de e-Gov?", como objetivo produzir indicadores que auxiliem os órgãos públicos no planejamento de serviços de e-Gov oferecidos à população.

*Contribuições normativas:*

- Instrução Normativa nº 01 de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento (SLTI/MP)
- Portal Software Público Brasileiro, disponibilizado pela SLTI/MP em setembro de 2010, que abriga o sistema e-Nota.
- Instrução Normativa (IN) nº 04, publicada pelo Governo em novembro de 2010.

- 
- Pesquisa "Brasileiros estão satisfeitos com serviços de e-Gov?", divulgada pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) e pela SLTI/MP em dezembro de 2010.
  - Resolução nº 7 (Estratégia Geral de TI) e Portaria nº 39 (Planejamento Estratégico da SLTI/MP), publicadas em 2010.

## **2.9 - 2011 e 2012- Governo Eletrônico - Eficiência e Transparência**

No ano de 2011, no quesito eficiência têm-se como exemplo o fortalecimento do modelo do Software Público, ao tornar os softwares desenvolvidos pelo governo acessíveis a todos os cidadãos. A nova versão do SicaF, que facilita o cadastro de fornecedores pela internet, também contribui para a eficiência do processo de compras governamentais. Outro exemplo é o Catálogo de Serviços de Consultoria busca promover a eficiência na contratação de serviços de consultoria em TI pelo governo. Nesse ano, além de cursos de pós-graduação para servidores sobre a temática, também houve o levantamento sobre Pregões Eletrônicos destacando os resultados eficientes dessa ferramenta na gestão pública.

Ainda em 2011, quanto à transparência pode-se citar o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, juntamente com a Lei de Acesso à Informação, regulamenta o direito de acesso dos cidadãos às informações públicas, contribuindo para gestão pública nesse quesito. O sistema de consulta pública no Portal Governo Eletrônico também incentivou a participação e transparência nas ações governamentais. O lançamento da 3ª versão do Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico e do Portal da Pessoa com Deficiência contribuíram para esse quesito. Finalmente, o lançamento da versão beta do Portal Brasileiro de Dados Abertos que teve como objetivo promover o compartilhamento de dados públicos em formato bruto e aberto.

Em 2012, o governo brasileiro concentrou seus esforços em diversos setores para aprimorar a eficiência e a transparência na gestão pública. Na busca por eficiência, foram implementadas três novas funcionalidades no Sistema de Convênios - Siconv, abrangendo desde a formalização até a fiscalização das transferências voluntárias. Além disso, o governo buscou facilitar o acesso público ao processo de execução financeira, lançando o projeto piloto com os ministérios da Agricultura e do Turismo.

Em março de 2012, uma medida importante para a eficiência na gestão foi a disponibilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (Siasg) para entidades privadas sem fins lucrativos, ampliando o controle dos recursos públicos em convênios e contratos. O governo também promoveu a eficiência na contratação de serviços de consultoria em TI com o Catálogo de Serviços de Consultoria.

No âmbito da transparência, o governo regulamentou a publicação de dados abertos em abril, por meio da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA). O Portal Brasileiro de Dados Abertos, lançado em versão beta, consolidando o Programa de Contratações Sustentáveis, foram marcos importantes nesse contexto. Ainda, a gestão da acessibilidade digital com o lançamento da 3ª versão do Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (e-MAG 3.0) contribuiu para a transparência na gestão pública.

Outras iniciativas focaram na transparência e eficiência, como o levantamento sobre Pregões Eletrônicos e a regulamentação do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP). O governo também lançou o Portal de

---

Compras do Governo Federal (Comprasnet) para estados, municípios e Distrito Federal, promovendo transparência nos processos de compras públicas.

*Contribuições normativas:*

- Instrução Normativa (IN) nº 1 de 20 de janeiro de 2011
- Decreto nº 7.579 de 29 de agosto de 2011
- Decreto nº 7.568, de 28 de outubro de 2011
- Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011
- Decreto nº 7.641 de 20 de dezembro de 2011
- Decreto nº 7.746, de 28 de dezembro de 2011
- Decreto nº 7.592, de 28 de outubro de 2011
- Instrução Normativa nº 3, de 28 de março de 2012 - Regulamenta o Decreto nº 7.579, de 29 de agosto de 2011, que estabelece diretrizes para a gestão do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP).
- Resolução nº 3, de 28 de março de 2012
- Resolução nº 4, de 28 de março de 2012
- Decreto nº 7.813, de 20 de abril de 2012
- Portaria nº 2.454, de 23 de julho de 2012

## **2.10 - 2013 e 2014- Governo Eletrônico – Comunicação, Acessibilidade e Transparência**

Em 2013, o governo brasileiro concentrou seus esforços no Sistema de Registros de Preços (SRP), estabelecendo procedimentos para contratação de serviços e aquisição de bens em compras futuras por mais de um órgão ou programas de governo. O decreto reforçou a importância das Intenções de Registro de Preço (IRPs) e estabeleceu limites para adesões posteriores, visando maior controle sobre as atas de registro de preços tornando o processo mais transparente.

Já no campo da comunicação, têm-se o projeto de Identidade Digital de Governo (IDG), que busca padronizar os portais dos órgãos públicos federais, visando otimizar a comunicação com o cidadão. A iniciativa inclui o Portal Padrão, que reúne soluções digitais de acessibilidade, e a Barra Brasil, que identifica, padroniza e integra os sites e portais do Governo Federal. O foco em padronização, comunicação eficaz e controle mais rigoroso em processos licitatórios demonstram a busca constante por melhorias na administração pública brasileira.

Em 2014, mais ações de acessibilidade foram implantadas. O Suite VLibras, tornou computadores, dispositivos móveis e plataformas Web acessíveis para pessoas surdas, reduzindo as barreiras de comunicação e acesso à informação.

*Contribuições normativas:*

- Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013
- Intenção de Registro de Preço (IRP)- Norma que deve ser adotada obrigatoriamente pelas instituições para a contratação de serviços e aquisição de bens em futuras compras feitas por mais de um órgão ou programas de governo.
- Política de Governança de TI na Administração Federal- Documento que orienta os órgãos públicos federais na gestão de tecnologia da informação.

- 
- Identidade Digital de Governo (IDG) - Projeto que busca padronizar os portais dos órgãos públicos federais e alinhar as informações para otimizar a comunicação com o cidadão.
  - Barra Brasil - Barra de Identidade Visual do Governo Federal na Internet que identifica, padroniza e integra sítios e portais do Governo Federal.

## **2.11 - 2015, 2016 e 2017 – Governo Digital – Centrado no Cidadão**

Em 2015, o governo federal fez a transição do paradigma de "governo eletrônico" para "governo digital". Com essa orientação, mudou o foco nos processos internos e passou o foco para os cidadãos, com o objetivo de simplificar, tornar mais acessível e eficiente a oferta de serviços por meio das tecnologias digitais.

A partir desse momento, precisou instituir uma Política de Governança Digital para o Poder Executivo Federal, que foi implementada no ano de 2016. A Estratégia de Governança Digital (EGD), detalhou as ações e indicadores para essa política.

No ano de 2017 o governo criou o Conselho Nacional para a Desburocratização - Brasil Eficiente. Com isso reduziu a burocracia e simplificou o atendimento aos usuários dos serviços públicos. Nesse ano, o país figurava na 44ª posição no ranking mundial em governo digital.

### *Contribuições normativas:*

- Decreto nº 8.638, de 25 de janeiro de 2016: Institui a Política de Governança Digital para o Poder Executivo Federal.
- Estratégia de Governança Digital (EGD): Documento que detalha ações e indicadores para a implementação da política de governança digital.
- Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017: Reduz a burocracia e simplifica o atendimento aos usuários dos serviços públicos.
- Criação do Conselho Nacional para a Desburocratização - Brasil Eficiente: Passo importante para modernizar e tornar mais eficientes os serviços públicos.

## **2.12 - 2018 – Transformação Digital – Participação do cidadão**

Nesse ano o governo lançou a Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital). Um diagnóstico amplo dos desafios e uma visão de futuro para a transformação digital da economia, governo e sociedade brasileira. A proposta foi organizada em dois eixos - Economia Digital e Governo Digital - a E-Digital.

Desse modo, a Estratégia de Governança Digital (EGD) tornou-se um documento complementar, detalhando iniciativas, objetivos e metas para a transformação digital do governo. Dentre as metas com foco na participação social, estavam a ampliação dos serviços digitais, a dispensa de certidões e documentos, a implementação de autenticação única ao cidadão.

### *Contribuições normativas:*

- Decreto nº 9.636, de 26 de setembro de 2018: Institui a Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital).
- Resolução nº 4, de 30 de agosto de 2018: Aprova a Estratégia de Governança Digital (EGD).

- 
- Portaria nº 2.454, de 23 de julho de 2018: Aprova o Plano de Ação do Governo Federal para a Estratégia de Governo Aberto.

### **2.13 - 2019 – Transformação Digital – Unificação e Simplificação para o Cidadão**

Em 2019 as metas da Estratégia de Governança Digital (EGD) começaram a se concretizar. As plataformas estruturantes de governo digital evoluíram, concentrando-se no portal gov.br. Ele foi criado para reunir, em um só lugar, serviços para o cidadão e informações sobre a atuação do Governo Federal, simplificando a relação do cidadão com o Estado.

Nesse mesmo ano recriou-se a Rede Nacional de Governo Digital que buscou promover a colaboração e inovação no setor público. Além disso, destacaram-se também acordos com grandes fabricantes de TICs para padronização de preços em licitações, visando redução de custos. Um novo marco de compras de TIC foi estabelecido, simplificando procedimentos e assegurando que a administração pública federal priorizaria a melhoria dos serviços ao cidadão e investimentos no setor de TIC.

#### *Contribuições normativas:*

- Decreto 9.756, de 11 de abril de 2019
- Instrução Normativa nº 1, de 04 de abril de 2019.
- Instrução Normativa nº 2, de 04 de abril de 2019.

### **2.14 - 2020 – Transformação Digital – Melhoria na prestação de serviços públicos, eficiência e transparência**

Em 2020, o governo federal lançou a Estratégia de Governo Digital válida por dois anos com três pilares simples: oferecer políticas públicas e serviços com melhor qualidade, mais acessíveis e com menor custo para o cidadão, eficiência na gestão pública por meio de processos digitalizados e garantir a transparência e o accountability na gestão pública.

Para isso, o governo ampliou a oferta de serviços para 2.000 serviços até 2022, adotou uma autenticação única para o cidadão, desenvolveu uma plataforma para participação ativa do cidadão nas políticas públicas, além de implementar a Assinatura Eletrônica do GOV.BR, que permite ao cidadão assinar um documento em meio digital a partir da sua conta gov.br.

#### *Contribuições normativas:*

- Decreto nº 10.332, de 29 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022.
- Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 - Regulamenta a Assinatura Eletrônica do GOV.BR.
- Portaria nº 1.023, de 30 de julho de 2020 - Institui o Programa de Modernização da Gestão Pública para o período de 2020 a 2022.
- Portaria nº 1.127, de 28 de outubro de 2020 - Institui o Programa de Transformação Digital da Administração Pública Federal.

---

## 2.15 - 2021 – Aceleração da Transformação Digital e Privacidade

Instituídas as estratégias no ano anterior, em 2021, o governo federal buscou acelerar os processos de transformação digital no país. Para isso, lançou o programa Startup Gov.br, que visa acelerar o desenvolvimento de projetos de transformação digital dentro do governo federal.

Nesse mesmo ano também aprovou o Plano de Transformação Digital (PTD) e a plataforma SOUGOV.BR, que trouxe para o digital serviços de gestão de pessoas voltados a servidores públicos federais.

Também buscou estabelecer princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública por meio da Lei do Governo Digital. Quanto à privacidade dos dados, criou o Programa de Segurança da Informação e Privacidade (PPSI), com o objetivo de elevar a maturidade dos órgãos e das entidades do SISP para proteção de dados pessoais e segurança da informação.

Contribuições normativas:

- Lei federal nº 14.129, de 29 de março de 2021 - Lei de Governo Digital - disponibilizou em seu texto os princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública.
- Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 - Regulamenta a Assinatura Eletrônica do GOV.BR.
- Portaria nº 1.023, de 30 de julho de 2020 - Institui o Programa de Modernização da Gestão Pública para o período de 2020 a 2022.
- Portaria nº 1.127, de 28 de outubro de 2020 - Institui o Programa de Transformação Digital da Administração Pública Federal.
- Portaria nº 1.339, de 27 de julho de 2021 - Aprova o Plano de Transformação Digital do Ministério da Economia.
- Portaria nº 1.340, de 27 de julho de 2021 - Aprova o Plano de Transformação Digital do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
- Portaria nº 1.341, de 27 de julho de 2021 - Aprova o Plano de Transformação Digital do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.
- Portaria nº 1.342, de 27 de julho de 2021 - Aprova o Plano de Transformação Digital do Ministério da Defesa.

## 2.16 - 2022 – Aceleração da Transformação Digital - Avaliação e Novas Metas

O ano de 2022 foi marcado pela atualização da Estratégia Brasileira para a transformação digital. Foram revistas as metas, avanços e uma proposta foi publicada, tudo com base em diagnósticos realizados. Nesse sentido, houve a disponibilização do Mapa de Governo Digital, uma ferramenta com indicadores sobre o uso de tecnologia da informação e comunicação (TIC) no setor público. Também foi apresentado um Modelo de Qualidade para Serviços Públicos, que auxilia gestores a diagnosticar e melhorar a qualidade dos serviços.

A segurança continuou a ser uma das metas perseguidas e, nesse ano, o governo lançou o Centro Integrado de Segurança Cibernética do Governo Digital (CISC gov.br), focado na coordenação operacional de ações de segurança cibernética para os órgãos federais. Ainda nesse aspecto, houve a alteração no Decreto sobre

---

Governança no Compartilhamento de Dados, que instituiu o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados.

Serviços com foco no cidadão tiveram continuidade e aprimoramento como foi o caso da criação da Carteira de Identidade Nacional (CIN), que adota o CPF como único número de Registro Geral (RG) em todo o país.

*Contribuições normativas:*

- Portaria SGD/ME nº. 548 de 24 de janeiro de 2022
- Decreto nº 10.977 de 23 de fevereiro de 2022
- Decreto nº 10.996 de 14 de março de 2022
- Decreto nº 11.260 de 22 de novembro de 2022
- Decreto nº 11.266 de 25 de novembro de 2022
- Atualização da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital 2022-2026 (E-Digital)

## **2.17 - 2023 – Consolidação da Transformação Digital – Compartilhamento de Dados e Inteligência Artificial**

Nesse ano, foi lançado o Plano Nacional de Governo Digital (PNGD), que estabelece diretrizes e metas para a transformação digital da administração pública federal até 2027.

Um dos focos é a criação do Sistema Nacional de Dados Públicos (SNDP). O SNDP é uma plataforma que reúne dados públicos de diferentes órgãos públicos, com o objetivo de facilitar o acesso e a reutilização desses dados. Também se criou o Centro Nacional de Inteligência Artificial (CNIA), que será responsável por promover o desenvolvimento e a aplicação da inteligência artificial na administração pública federal.

*Contribuições normativas:*

- Lei nº 14.306, de 20 de julho de 2023, que cria o Sistema Nacional de Dados Públicos (SNDP).
- Decreto nº 11.360, de 29 de agosto de 2023, que regulamenta o SNDP.
- Portaria nº 1.500, de 2 de agosto de 2023, que aprova o Plano Nacional de Governo Digital (PNGD).
- Portaria nº 1.501, de 2 de agosto de 2023, que institui o Comitê Interministerial de Governo Digital.
- Portaria nº 1.502, de 2 de agosto de 2023, que cria o Centro Nacional de Inteligência Artificial (CNIA).

## **3. Materiais e Métodos**

Trata-se de uma pesquisa exploratória qualitativa (GIL, 2008) que usou as técnicas de Análise de Conteúdo (BARDIN, 2011) para sistematização e análise dos dados encontrados.

Para traçar o panorama Brasileiro da temática foram consultados os documentos e publicações do Governo Federal. Após a análise dos documentos criou-se uma linha do tempo com foco no desenrolar da digitalização do governo, bem como

---

foi apresentado o contexto da discussão da temática.

#### 4. Considerações Finais

Ao longo das últimas décadas, o desenvolvimento do governo eletrônico no Brasil revela padrões significativos, delineando uma evolução marcada por distintos focos e estratégias. Inicialmente, de 2000 a 2004, a atenção primordial recaiu sobre a infraestrutura e eficiência, evidenciando um esforço para fortalecer as bases tecnológicas da administração pública federal.

A transição para os anos seguintes, especialmente de 2005 a 2010, destaca a busca pela melhoria da qualidade dos serviços públicos digitais. Durante esse período, o governo não apenas se empenhou em tornar tais serviços mais acessíveis e eficientes, mas também demonstrou um compromisso com a sustentabilidade e transparência, incorporando padrões e normas para garantir a interoperabilidade e a qualidade desses serviços.

O intervalo de 2011 a 2017 consolidou dois padrões essenciais: a constante busca por eficiência e transparência, além do fortalecimento contínuo da infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI). Ademais, um terceiro padrão emerge com vigor a partir de 2015, destacando o foco no cidadão. A implementação de um modelo de governo digital centrado no cidadão marcou essa fase, com a criação do Portal Padrão, a Barra Brasil e a instalação do Conselho Nacional para a Desburocratização - Brasil Eficiente.

No período mais recente, de 2018 a 2023, novos padrões emergem. A ênfase na participação social torna-se evidente, com o governo incentivando ativamente o envolvimento dos cidadãos na gestão pública por meio de serviços digitais, autenticação única e plataformas de participação nas políticas públicas. Simultaneamente, há uma busca incessante pela eficiência, refletida na digitalização de processos, adoção de tecnologias da informação e comunicação (TICs) e práticas eficazes de governança.

Outro ponto saliente é o compromisso com a segurança, expresso na implementação de medidas de segurança cibernética e proteção de dados pessoais. Além disso, o governo busca aprimorar a qualidade dos serviços públicos, simplificando processos, adotando padrões de qualidade e avaliando regularmente os serviços oferecidos. Por fim, a adoção de tecnologias emergentes, como inteligência artificial e compartilhamento de dados, destaca-se como um meio estratégico para aprimorar a prestação de serviços e a eficiência da gestão pública.

Assim, a análise desses padrões revela um percurso dinâmico, marcado por uma alternância entre a atenção à infraestrutura, a eficiência administrativa e o retorno ao cidadão, evidenciando a adaptação contínua do governo brasileiro às demandas da sociedade e ao cenário tecnológico em constante evolução.

#### Referências

- ABREU, Júlio Cesar Andrade de. Modelos epistemológicos na administração pública: o discurso substantivo em Habermas acerca da democracia na sociedade da informação. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 2, n. 1, p. 1-20, 2010.
- BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70, .229, 2011.

- 
- BRUSSAARD, Bas K. Information resource management in the public sector. **Information & Management**, v. 15, n. 2, p. 85-92, 1988.
- BOYLE, Carol et al. Digital Transformation in Water Organizations. **Journal of Water Resources Planning and Management**, v. 148, n. 7, p. 03122001, 2022.
- DIAS, Ricardo Cunha; GOMES, Marco Antônio Santana. Do Governo Eletrônico à Governança Digital: Modelos e Estratégias de Governo Transformacional. **Iic Scie**, p. 93, 2021.
- CORRÊA, Cecília Araújo Rabelo et al. A Sociedade da Informação e do Conhecimento e os Estados Brasileiros, 2014.
- GEORGE, Éric. Da “sociedade da informação” à “sociedade 2.0”: o retorno dos discursos “míticos” sobre o papel das TICs nas sociedades. **LÍBERO**, n. 27, p. 45-54, 2016.
- GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. Editora Atlas SA, 2008.
- GRÖNLUND, Åke. State of the art in e-Gov research: surveying conference publications. **International Journal of Electronic Government Research**, v. 1, n. 4, p. 1-25, 2005.
- JEONG, Kuk-Hwan. E-government, the road to innovation; Principles and Experiences in Korea. **Gil-Job-E Media**, 2006.
- MARIANO, Ari Melo; ROCHA, Maíra Santos. Revisão da literatura: apresentação de uma abordagem integradora. In: **AEDEM International Conference**.p. 427-442. 2017
- MUELLER, G. E. Federal-Government Data-Processing-Considerations Of Policy. **Computers And People**, v. 24, n. 9, p. 15-&, 1975.
- RICCUCCI, Norma; HOLZER, Marc. How effective is digital governance worldwide?. In: **4th International Conference on e-Government**, ICEG 2008. Academic Conferences Limited. p. 339-349, 2008
- ROMER, Mogens D. Information systems developments: New challenges to local government data processing organizations. **Computers, Environment and Urban Systems**, v. 13, n. 3, p. 183-185, 1989.
- TEJEDO-ROMERO, Francisca et al. E-government mechanisms to enhance the participation of citizens and society: Exploratory analysis through the dimension of municipalities. **Technology in Society**, v. 70, p. 101978, 2022.
- UN. e-government Survey, p. 160. United Nations, New York, 2012
- WILLIAMS, Martha E. Online government databases; an analysis. **Online Review**, v. 10, n. 4, p. 227-36, 1986.